



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -  
UNILAB

**EDITAL 33 ALTERA EDITAL nº 30/ 2014**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, resolve alterar o item 7.3 do Edital nº 30/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, Seção 3, pág. 80 a 83.

Onde se lê:

7.3. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador e, em seguida, enviar até o dia 23/04/2014, para o Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, 3 – Centro, CEP.: 62.790-000 - Redenção – Ceará, laudo médico, expedido por Órgão Público, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

Leia-se:

7.3. O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador e, em seguida, enviar até o dia 23/04/2014, para o Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, 3 – Centro, CEP.: 62.790-000 - Redenção – Ceará, laudo médico, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo da deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

Os demais itens permanecem inalterados.

Redenção, 16 de abril de 2014.

ANDRÉA GOMES LINARD  
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria